

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 95202025  
Código de validação: 612A4669FD  
( relativo ao Processo 629012025 )

**Requerente:** Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM  
**Assunto:** Contratação de Professor

## DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 23852025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Gabriel Henrique Collaço, para ministrar palestra no “XVII Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, a ser realizado na modalidade presencial, em 12 de novembro do corrente ano, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, conforme OFC-DAAE - 1052025 e projeto acostado aos autos.

Registre-se, por oportuno, que a despesa será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) que corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem providos com recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE - 5152025 e atesto de disponibilidade orçamentária realizado pela Coordenadoria de Orçamento no DESPACHO-CO - 32912025, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/09/2025 11:44 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 95202025 / Código: 612A4669FD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente